

Vara Cível da Comarca de Maracanaú, a percepção da gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 650,00 (seiscientos e cinquenta reais), e em substituição, conceder, a referida gratificação, no valor de 900,00 (novecentos reais), à citada servidora, nos termos do artigo 5º, inciso VI da Portaria nº 938/2013, publicada no Diário de Justiça em 26 de agosto de 2013, em razão de exercer atribuições de assistência direta a magistrado, com ambos efeitos financeiros a partir da publicação desta portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO  
PRESIDENTE

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no exercício de suas atribuições legais constantes nos arts. 53, incisos I, XXVIII e XXX, e 55, I, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de dezembro de 1994, e nos arts. 5º, incisos II e XI, e 6º da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, **RESOLVE** designar os servidores LUÍS LIMA VERDE SOBRINHO, Analista Judiciário, Área Judiciária, matrícula nº 5534, Consultor Jurídico da Presidência e JACQUELINE LIMA ALVES, Analista Judiciária, Área Técnico – Administrativa, Especialidade: Economia, matrícula nº 7774, para representarem os interesses deste Tribunal perante o Ministério Público do Trabalho, conforme Notificação nº 23341.2013, procedimento nº 000856.2012.07.000/3, com poderes específicos para prestar esclarecimentos e para firmar Termo de Ajustamento de Conduta na audiência que irá se realizar no dia 05 de novembro de 2013, às 14 horas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 29 de outubro de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 1446/2013** – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, tendo em vista o Parágrafo Único do Art. 7º, Resolução nº 09/2013, publicada no Diário de Justiça do dia 23 de agosto de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8518246-52.2013.8.06.0000, designar, **MARIO DAVID MAGALHÃES SOARES FERNANDES**, Analista Judiciário, matrícula 8265, para realizar viagem à comarca de Baturité a fim de realizar levantamento físico e topográfico do Memorial de Baturité, atendendo a solicitação da Consultoria Jurídica, disposta no processo nº 8517475-74.2013.8.06.0000, no período de 01/11/2013, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando **R\$ 90,00 (noventa reais)**. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 31 de Outubro de 2013.

**José Almeida Santos Junior**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

A SECRETÁRIA GERAL E A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhes confere o art. 1º, inciso VII, da Portaria nº 452/2013, publicada no Diário de Justiça de 03 de maio de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8517684-43.2013.8.06.0000,

RESOLVEM:

Art. 1º. Designar GERDA KÁTIA DE OLIVEIRA MONTEIRO, Oficiala de Gabinete GAJ-2, matrícula nº 201539.1/0 para substituir TIAGO TEIXEIRA MAIA GONDIM, Assessor de Desembargador, símbolo DJS-2, matrícula nº 5580.1/0, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias de férias, no período de 23/10/2013 a 21/11/2013, e designar SÉRGIO RÔMULO DE OLIVEIRA CHAGAS, Técnico Judiciário SPJNM, matrícula nº 4168.1/9, para substituir a Oficiala de Gabinete supracitada, pelo mesmo período, todos com lotação no Gabinete da Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

Art. 2º. Autorizar o pagamento previsto no art. 5º da Resolução nº 10, de 24 de abril de 2008, publicada no Diário de Justiça de 25 de abril de 2008, após apresentação do documento atestatório da efetiva substituição.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2013.

**VLÁDIA SANTOS TEIXEIRA**  
**SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**CHRYSTIANNE DOS SANTOS SOBRAL**  
**SECRETÁRIA GERAL**

PORTARIA Nº 1466/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53 da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei Estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, com fundamento nas disposições contidas no art. 429-A, §1º, inciso II, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (com a nova redação dada pela Lei estadual nº 14.064, de 16 de janeiro de 2008, publicada em 30 de janeiro de 2008), e no art. 7º, da Resolução nº 8, de 24 de abril de 2008, publicada no Diário da Justiça de 25 de abril de 2008;

Considerando o que foi apurado no Processo Administrativo nº 8516648-63.2013.8.06.0000;

Considerando que o instituto de remoção por permuta deverá observar a conveniência e a necessidade da Administração;

Considerando que a remoção por permuta de servidores deverá gerar efeitos não apenas no momento de sua efetivação, mas por prazo razoável, de modo a evitar prejuízo futuro às unidades de lotação de origem ou de destino;

RESOLVE:

Art. 1º - Remover, por permuta, os servidores FRANCISCO SIDNEY PINHEIRO DE CARVALHO, Técnico Judiciário SPJNM, matrícula nº 200580.1/2, lotado no Serviço de Recursos Cíveis da Secretaria Judiciária, e ANA CLÁUDIA CORDEIRO PARENTE, Técnica Judiciária SPJNM, matrícula nº 75.1/0, lotada na 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, sendo-lhes concedido o prazo de até 10 (dez) dias para se apresentarem nas unidades judiciais do destino, contados da data da publicação desta Portaria, não sendo devido pagamento com a remoção para as novas unidades de trabalho, nos termos do art. 16 da referida Resolução.

Art. 2º Os servidores referidos no art. 1º não serão removidos por permuta nos 24 (vinte e quatro) meses subsequentes à publicação desta Portaria.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de outubro de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO  
PRESIDENTE

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8500010-28.2013.8.06.0105,

**RESOLVE nomear MICHELLE GABRIELLA MENDES DOS SANTOS**, Analista Judiciária – Área Judiciária, Matrícula nº 9843, para o cargo em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Diretora de Secretaria da Comarca de Itatira, símbolo GAJ-2.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2013.**

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO  
PRESIDENTE

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8511610-67.2013.8.06.0001,

**RESOLVE nomear ANA RITA DA SILVA LOPES** para o cargo em comissão de Direção Judiciária Superior de Diretora de Secretaria da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, símbolo DJS-3.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 dias do mês de outubro de 2013.**

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO  
PRESIDENTE

**PORTRARIA Nº 1416/2013-TJ-SG - A SECRETÁRIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73 e de acordo com a portaria nº 1305/2012, de 14.08.12.

**RESOLVE** autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. LUIZ AUGUSTO DE VASCONCELOS, Juiz do JECC da Comarca de TIANGUÁ-CE, da importância de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2013, conforme Nota de Empenho nº 03032, relativa ao processo nº 8517667-07.2013.8.06.0000, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 30 de outubro de 2013.

CHRYSTIANNE DOS SANTOS SOBRAL  
SECRETÁRIA GERAL DO TJCE

**PORTRARIA Nº 1417/2013-TJ-SG - A SECRETÁRIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73 e de acordo com a portaria nº 1305/2012, de 14.08.12.

**RESOLVE** autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. ANGELO BIANCO VETTORAZZI, Juiz de Direito do JECC da Comarca de CRATO-CE, da importância de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2013, conforme Nota de Empenho nº 03033, relativa ao processo nº 8500187-94.2013.8.06.0071, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima